



Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE MAIO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 31, inciso I, da Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus servidores auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 2ª sessão extraordinária de 2012, a indicação das unidades do Ministério Público no Estado de Roraima para serem inspecionadas;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN nº 47/2012, a Portaria CNMP-CN nº 48/2012 e a Portaria CNMP-CN nº 49/2012, todas de 23 de abril de 2012, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado de Roraima, no Ministério Público Federal no Estado de Roraima e no Ministério Público do Trabalho no Estado de Roraima, no período de 11 a 15 de junho de 2012 (DOU nº 80, de 25 de abril de 2012, Sec. 2, p. 46-47);

CONSIDERANDO ser imprescindível, para a visualização precisa do funcionamento das unidades do Ministério Público no Estado de Roraima, inclusive para efeito de se encontrar as melhores soluções para a busca do aprimoramento institucional, a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público, resolve:

1. Designar para integrar a equipe de trabalho, além deste Corregedor Nacional, os Membros Auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Ana Maria Vial Real Ferreira Ramos, Procuradora do Trabalho (MPT); Elton Ghersel, Procurador Regional da República (MPF); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Marilda Helena dos Santos, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Joseana Franca Pinto, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará; Valério Soares Heringer, Procurador do Trabalho (MPT) e Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 11 a 15 de junho de 2012, André Carvalho, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como Membro Auxiliar, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Igor Vidal Araújo, Analista de Controle Interno do CNMP e Carlos Alberto Rodrigues Borges, Engenheiro Civil, Assessor Nível III, da Secretaria-Geral do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Requisitar Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal e Gizela Barbosa do Nascimento, Analista de Arquitetura do Ministério Público Federal, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Fábio Augusto Lima Rodrigues, Analista Processual do CNMP; Bruno Dias Galvão Cavalcanti, Analista Processual do CNMP; Bruno César Lima Pinheiro, Técnico Administrativo do CNMP; Amanda Cristina Ribeiro Fernandes, Técnico Administrativo do CNMP e Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSMFP nº 123, de 6 de dezembro de 2011), resolve:

Nº 30 - Art 1º - Designar o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva, os Procuradores Regionais da República da 1ª Região José Augusto Torres Potiguar e Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, o Procurador da República no Estado do Piauí Tranvanvan da Silva Feitosa e o Procurador da República no Distrito Federal Gustavo Pessanha Velloso para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República do Distrito Federal, a realizar-se no período de 18 a 22 de junho de 2012, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 25 de janeiro de 2012 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 2, de 7 de fevereiro de 2012).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSMFP nº 123, de 6 de dezembro de 2011), resolve:

Nº 31 - Art 1º - Designar o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva, os Procuradores Regionais da República da 1ª Região José Augusto Torres Potiguar e Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, o Procurador da República no Estado do Piauí Tranvanvan da Silva Feitosa e o Procurador da República no Distrito Federal Gustavo Pessanha Velloso para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República do Estado de Tocantins, a realizar-se no período de 18 a 22 de junho de 2012, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 25 de janeiro de 2012 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 2, de 7 de fevereiro de 2012).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSMFP nº 123, de 6 de dezembro de 2011), resolve:

Nº 32 - Art 1º - Designar os Procuradores Regionais da República da 4ª Região Roberto Luis Oppermann Thomé, João Heliofar de Jesus Villar, Solange Mendes de Souza, Marcus Vinicius Aguiar Macedo e Januário Paludo e o Procurador da República no Estado do Paraná João Francisco Bezerra de Carvalho para, sob a presidência do Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Caçador, Chapeco, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lajes, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão, a realizar-se no período de 18 a 22 de junho de 2012, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 25 de janeiro de 2012 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 2, de 7 de fevereiro de 2012).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 02/2012-INSF, resolve:

Nº 218 - Designar a Doutora MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, Procuradora da República, para officar como membro do Ministério Público Federal durante a Inspeção Ordinária Anual da 6ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, no período de 11 a 15 de junho do corrente ano.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria PGR no 70, de 21 de fevereiro de 2011, e considerando a atual situação da PR/BA (decorrente da aposentadoria de 04 membros; da desoneração parcial do Procurador-Chefe, do período de exclusividade do Procurador Regional Eleitoral e da permanência, apenas, de um Procurador em regime voluntário, e sem ônus, de itinerância permanente nesta Unidade, resolve:

Nº 219 -I - Designar a Procuradora da República FLÁVIA GALVÃO ARRUTI, lotada na PRM/Ilhéus, para, sem prejuízo de suas atribuições, officar nos processos e procedimentos da área de Saúde/Consumidor da PR/BA, no período de 28/05/2012 a 01/06/2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria PGR no 70, de 21 de fevereiro de 2011, e considerando a atual situação da PR/BA (decorrente da aposentadoria de 04 membros; da desoneração parcial do Procurador-Chefe, do período de exclusividade do Procurador Regional Eleitoral e da permanência, apenas, de um Procurador em regime voluntário, e sem ônus, de itinerância permanente nesta Unidade, resolve:

Nº 220 -I - Designar o Procurador da República FERNANDO ZELADA, lotado na PRM/Eunápolis, para, sem prejuízo de suas atribuições, officar nos processos e procedimentos da área de Patrimônio Público, no período de 28/05/2012 a 01/06/2012.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 222 - Dispensar CHRISTINE PIMENTEL DE MORAES, matrícula nº 2979, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, da Chefia da Seção Jurídica I, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Nº 223 - Designar ALAYNE ARMINI PINHA, matrícula nº 21770, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, para exercer a Chefia da Seção Jurídica I, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

NADJA MACHADO BOTELHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradora da República em Minas Gerais, Dra. Mirian do R. M. Lima, para acompanhar os trabalhos de inspeção ordinária anual dos processos da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, no período de 25/06 a 29/06/2012.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a designação de inspeção anual na 9ª Vara Federal, resolve:

Nº 481 - Designar o Procurador da República André Tavares Coutinho para acompanhar a inspeção anual na 9ª Vara Federal, no período de 11 a 15 de junho de 2012, e eventual prorrogação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a designação de inspeção anual no 9º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 482 - Designar a Procuradora da República Marta Cristina Pires Anchiães para acompanhar a inspeção anual no 9º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, no período de 11 a 15 de junho de 2012, e eventual prorrogação.

GUILHERME GUEDES RAPOSO



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 608, DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando ainda os termos do Doc. Div. nº 03/2012, registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-RAO-SP-00004183/2012, resolve:

I. Dispensar, a pedido, a servidora JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA, Matrícula nº 6265-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

II. Designar o servidor PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA, Matrícula nº 21702-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 2, para exercer a função de confiança supramencionada.

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE MAIO DE 2012

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 372/07, resolve:

Designar os Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados para funcionarem nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no mês de junho de 2012.

No período de 01 a 15 de junho de 2012

Nas Turmas

1ª Turma - Dr. ADRIANE REIS DE ARAUJO

2ª Turma - Dr. RONALDO TOLENTINO DA SILVA

3ª Turma - Dr. CÉSAR ZACHARIAS MÁRTYRES

4ª Turma - Dr. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

5ª Turma - Dr. ADRIANA SILVA MACHADO

6ª Turma - Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE

7ª Turma - Dr. HELOÍSA MARIA MORAES REGO PI-

RES

8ª Turma - Dr. ANTONIO LUIZ TEIXEIRA MENDES

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Dr. GUIOMAR RECHIA GOMES

SEDI-II - Dr. LUCINEA ALVES OCAMPOS

SEDC - Dr. EVANY DE OLIVEIRA SELVA

No período de 16 a 30 de junho de 2012

Nas Turmas

1ª Turma - Dr. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA

SANTOS

2ª Turma - Dr. MARIA GUIOMAR SANCHES DE MENDONÇA

PEREIRA

3ª Turma - Dr. OTAVIO BRITO LOPES

4ª Turma - Dr. RONALDO CURADO FLEURY

5ª Turma - Dr. VICTOR HUGO LAITANO

6ª Turma - Dr. RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO

LHO

7ª Turma - Dr. ROGERIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILLHO

TAS

8ª Turma - Dr. GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DAN-

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Dr. JAIME ANTÔNIO CIMENTI

SEDI-II - Dr. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

SEDC - Dr. EDSON BRAZ DA SILVA

Os Membros designados para atuarem na SEDC ficarão responsáveis pelas Audiências e Reuniões que porventura ocorram durante a quinzena.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

PROCURADORIAS REGIONAIS
4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) dispensar os Drs. Leandro Araujo de atuar na sessão de julgamento na 5ª Turma, dia 24/05/2012 e Ana Luiza Alves Gomes, na 3ª Turma, dia 30/05/2012, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, devido a não confirmação das referidas sessões por parte do Tribunal;

b) designar a Dra. Ana Luiza Alves Gomes para atuar na sessão de julgamento da 5ª Turma, dia 31/05/2012, perante o Tribunal do Trabalho da 4ª Região;

c) designar a Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho para atuar na audiência de mediação da SDC, dia 24/05/2012, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

d) determinar para os efeitos dos artigos 1º e 83º, incisos VII e IX da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, que os Procuradores ora designados, atuem na sessão e audiência, acompanhando-as até o encerramento, ficando responsável nas eventuais prorrogações, antecipações ou adiamento das mesmas.

IVAN SÉRGIO CAMARGO DOS SANTOS

7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o § 4º do art. 1º da Resolução nº 86/2009, de 27/08/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, que determina que as ações que o Ministério Público do Trabalho atua como órgão agente ou órgão interveniente que se encontram no Tribunal Regional do Trabalho em grau de recurso ou por competência originária, devem ser acompanhadas por Procurador Regional, resolve:

Designar a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Dra. EVANNA SOARES para acompanhar a Ação Civil Pública nº 0114000-43.2008.5.07.0024, enquanto se encontrar no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para julgamento de Agravo de Petição.

Esta portaria entra em vigor na data encimada.

NICODEMOS FABRÍCIO MAIA

15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE MAIO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar a servidora MARISTELA WATANABE, Analista Processual, matrícula 6002305-8, do encargo de substituta da Diretora da Coordenadoria de Segundo Grau, código CC-3, desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, designada pela Portaria PRT15 nº 071, de 5 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de agosto de 2009, p. 55.

II - Designar o servidor RODRIGO AUGUSTO FERNANDES FAGUNDES, Analista Processual, matrícula nº 6002208-6, para o encargo de substituto da Diretora da Coordenadoria de Segundo Grau, código CC-3, desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

CATARINA VON ZUBEN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 040, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2012, p. 67, onde se lê, no item I, "encargo de substituta do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo",

leia-se "encargo de substituto do Diretor da Divisão de Apoio Administrativo". No item II,

onde se lê "encargo de substituto do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo",

leia-se "encargo de substituto do Diretor da Divisão de Apoio Administrativo".

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 206, DE 22 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora Adriana Santos, Promotora da Justiça Militar, lotada na Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ - 4º Ofício, para prosseguir nas diligências investigatórias nos autos do Inquérito Policial Militar 72-45.2011.7.01.0401, em trâmite na 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, acompanhá-lo e, ao final, requerer o que entender de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 209 - Designar a servidora GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula 555-0, para exercer as atribuições de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 210 - Nomear PAULO ROBERTO SARDE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível I da Direção-Geral, da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, código CC-2, vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 211 - Dispensar, a contar de 15 de maio de 2012, o servidor FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 480-4, da Função de Confiança de Assistente Nível I do Centro de Apoio à Investigação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, código FC-1 (70184), criada pela Lei 12.321/10.

ROBERTO COUTINHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 591 - Dispensar a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do Chefe da Divisão de Relacionamento Interno do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-02.

Nº 595 - Prorrogar a cessão até 31/12/2012 da servidora ANA LUÍSA JORGE MARCONDES, ocupante do cargo de Analista Processual deste Ministério Público, matrícula 3609-9, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, no Gabinete da Liderança do PMDB, AP03, junto ao Senado Federal, nos termos do art. 93, I, § 1º da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU nº 536, de 2008.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 24 de maio de 2012, ORFEU MARANHÃO MOREIRA BARRROS, Matrícula 2745-6, AUCF, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGEXEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS SEGANFREDO

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 24 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ ALVES DO COUTO FILHO para exercer, no Gabinete do Líder do Partido dos Trabalhadores, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

MARCO MAIA